SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1757

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2017

DECRETO Nº 014/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

PRORROGA OS PRAZOS DE VALIDADE E VIGÊNCIA DE ALVARÁS E LICENÇAS EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALHANDRA NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, da Lei Orgânica do município de Alhandra – Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o próximo dia 16 de fevereiro de 2017 o prazo de validade e vigência dos alvarás e licenças expedidos pelo Município de Alhandra no âmbito do ano calendário 2016, cujos respectivos prazos de vencimento ocorrem entre os dias 01/01/2017 e 15/02/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 03 de janeiro de 2017.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:460F8C18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Ata da Sessão Solene da Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista para o Biênio 2017/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, "Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida", situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Carlos Alberto Jovem, o qual convidou os vereadores Carlos Antônio Macedo de Farias e Joaquim Luiz Meira para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para apresentação de chapas que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, para o biênio 2017/2018, conforme dispositivo legal constante do Regimento Interno desta Casa. Sendo apresentada uma única chapa assim composta: Presidente - José Fernando Leite Aires, Vice-Presidente – Humberto Pereira, Primeiro Secretário - Carlos Antônio Macedo de Farias e Segundo Secretário – Izenaldo Nascimento Vitorino. Na sequência o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos chamando nominalmente cada um dos vereadores presentes para o ato de votação e logo em seguida, a apuração dos votos. Constatou-se o seguinte resultado: a chapa única apresentada obteve sete votos favoráveis e dois votos em branco, sendo proclamada eleita pelo Sr. Presidente em exercício vereador Carlos Alberto Jovem que empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista para o biênio 2017/2018, ficando assim composta: Presidente - José Fernando Leite Aires, Vice-Presidente – Humberto Pereira, Primeiro Secretário - Carlos Antônio Macedo de Farias, e Segundo Secretário – Izenaldo Nascimento Vitorino. Ato contínuo passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Vereador José Fernando Leite Aires Presidente eleito para o biênio2017/2018, que usou a tribuna da Casa para agradecer a Deus o momento vivido juntamente com seus familiares que se encontravam presentes, formalizando o compromisso de continuar administrando esta Casa Legislativa e de defender de forma imparcial os interesses maiores deste Poder. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, na seqüência facultou a palavra aos Senhores Vereadores, sendo a mesma usada pelos vereadores na ordem: Marinézio Almeida Sampaio que agradeceu a família e aos eleitores que confiaram na sua pessoa; Também os vereadores Humberto Pereira, Izenaldo Nascimento Vitorino, Herbert Vagner Virginio de Almeida e Carlos Antônio Macedo de Farias usaram da palavra para agradecer ao povo e aos seus familiares, renovando o compromisso de continuarem trabalhando pelo povo que confiou mais uma vez nos seus trabalhos. Por fim, usou a tribuna o vereador José Fernando Leite Aires agradeceu a sua família e aos seus eleitores e prometeu fazer um trabalho voltado para toda comunidade. Nada mais a registrar, para constar lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2017/2018 e pelos demais vereadores presentes.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

HUMBERTO PEREIRA
Vice-Presidente

CARLOS ANTÔNIO MACEDO DE FARIAS
Primeiro Secretário

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Segundo Secretário

CARLOS ALBERTO JOVEM

HERBERT VAGNER VÍRGINIO DE ALMEIDA

JOAQUIM LUIZ MEIRA

MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO

ORLANDINO PEREIRA DE FARIAS

(TEXTO ORIGINAL EM MANUSCRITO)

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:A74ECA08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
OFÍCIO Nº 002/2017

REF: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
CNPJ: 03.813.487/0001-10

Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentá-lo(a), venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a movimentação financeira em todas as contas desta Câmara Municipal. As quais serão movimentadas por:

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CPF: 364.946.234-68
RG: 901.191 SSP/PB

FRANCISCO IVES DE LACERDA
CPF: 205.471.294-91
RG: 290.212 SSP/PB

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerar contas de depósitos.

Na oportunidade, solicitamos dessa instituição financeira todos os extratos de conta corrente/poupança e/ou aplicações financeiras existentes, com base em 31 de dezembro de 2016.

Colocando-nos ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO IVES DE LACERDA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Braz Oliveira Travassos Quarto Netto
Código Identificador:C1221C63

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 002/2017

REF: Prefeitura Municipal de Conceição-PB
CNPJ: 08.943.227/0001-82

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Com os cumprimentos de estilo e o acatamento costumaz a sua ínclita presença, solicitamos que seja procedida à abertura de Conta Corrente, nesta instituição bancária, Banco do Brasil S/A, Agência 0913-X, Município de Conceição, Estado da Paraíba, referente ao Convênio nº 838441/2016, celebrado entre A União, por intermédio do Ministério do Esporte (ME), CNPJ nº 02.961.362/0001-74 e a Prefeitura Municipal de Conceição, CNPJ nº 08.943.227/0001-82. A qual será movimenta pelo Senhor Prefeito Constitucional e pela Senhora Diretora do Tesouro, conforme qualificação abaixo:

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional
CPF: 364.946.234-68
RG: 901.191 SSP/PB

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
Diretora do Tesouro
CPF: 049.650.934-96
RG: 2.678.197 SSP/PB

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerar contas de depósitos.

Estando ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO
Diretora do Tesouro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7223DFBE

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 005/2017

REF: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 05.497.410/0001-03

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Com os cumprimentos de estilo e o acatamento costumaz a sua ínclita presença, solicitamos que seja procedida à abertura de Conta Corrente, nesta instituição bancária, Banco do Brasil S/A, Agência 0913-X, Município de Conceição, no sentido de que seja procedida a movimentação em todas as contas, as quais serão movimentadas pelo Senhor Prefeito Constitucional e pela Senhora Secretária de Saúde, conforme qualificação abaixo:

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional
CPF: 364.946.234-68
RG: 901.191 SSP/PB

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
Secretária de Saúde
CPF: 749.056.604-59
RG: 2.466.673 SSP/PB

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerar contas de depósitos.

Estando ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E176E5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA**, Secretária Municipal de Saúde, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8633AB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDEREAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIONY SOARES NEVES, portador do CPF nº. 055.648.014-74, para o cargo comissionado de PRESIDENTE da CPL – SÍMBOLO- CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:861559FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDEREAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear CHARLES CORCINO DA SILVA, portador do CPF nº. 085.747.444-84, para o cargo comissionado de PREGOEIRO – SÍMBOLO CC-3, lotado, na Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E14745AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º., INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:
ANTONIONY SOARES NEVES – PRESIDENTE
EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO – SECRETÁRIO
WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO - MEMBRO
EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO – SUPLENTE

II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Itaporanga(PB), relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;
III – As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB);
IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 02 de Janeiro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A142F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ART. 3º., INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, LEI ORGÂNICA DO MUNJICÍPIO E DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2009,
R E S O L V E:
I - Designar, para atuar, como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES**, na modalidade **"Pregão",** no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), o Servidor **CHARLES CORCINO DA SILVA.**
II – Designar, para compor a **Equipe de Apoio**, os Servidores **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO e WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO.**
Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será, o mesmo, substituído pelo Servidor **ANTONIONY SOARES NEVES,** que terá as mesmas atribuições e prerrogativas da Titular.
III – o Pregoeiro ou o seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos Membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros Servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, **com validade até 02 de Janeiro de 2018 e efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2017,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Janeiro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C29C65D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:
Nomear ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO DE GALIZA, portadora de RG n°. 2446007 SSP/PB, CPF n°. 035.268.424-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n°. 11.174.552/0001-32, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito vinculadas ao Fundo, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito do Fundo, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de janeiro de 2017.

"Republicada por incorreção"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BF398246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:

Nomear NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO, portadora do RG nº. 1066713-SSP/PB e CPF nº.468.530.654-68, **para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1,** podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ N°. 12.770.413/0001-34, **com poderes** para emitir cheques, abrir contas de depósito vinculadas ao Fundo, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar

cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito do Fundo, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de janeiro de 2017.

"Republicada por incorreção"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5AD1ECAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:
Nomear CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, para o cargo comissionado de TESOUREIRA do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-2, credenciando-a para em conjunto com o Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, portador de RG n°. 3.986.427 SSP/PB, CPF n°. 441.827.164-34, gerenciar as Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, CNPJ N°. 08.940.694/0001-59, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito do município de Itaporanga, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas a Prefeitura Municipal, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de janeiro de 2017.

"Republicada por incorreção"

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F4ABF1EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias ao abastecimento d'água através de carros pipas;

RESOLVE:

Art. 1º ***Designar***, para compor o Comitê de Fiscalização, os seguintes membros:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo;

· **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**

II – Representantes indicados pelo Poder Legislativo;

Bancada da Situação: SEBASTIÃO DONATO COELHO

Bancada da Oposição: JOSÉ VIANA SOBRINHO

III – Representante indicado pelo Ministério Público;

· **MARIA APARECIDA COSTA**

IV – Representante indicado pela Igreja Católica;

· **PADRE JOSÉ JOÁCIO DA NÓBREGA**

V – Representante indicado pela Igreja Evangélica;

· **ANTÔNIO RIBEIRO DA NÓBREGA**

VI – Representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

· **ARNALDO LUDGÉRIO BEZERRA**

VII – Representante indicado pela Associação dos Produtores Rurais;

· **EXPEDITO INÁCIO DO NASCIMENTO**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 03 de janeiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E20DE3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017.

Institui o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias ao abastecimento d´água através de Carros- Pipas e dá providências correlatas:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias ao abastecimento d´água através de Carros Pipas, na forma abaixo elencada:

PRESIDENTE: Rawlisson Meneses de Medeiros – Poder Executivo;

SECRETÁRIO: Sebastião Donato Coelho – Bancada da Situação – Poder Legislativo;

MEMBROS:

José Viana Sobrinho – **Bancada da oposição – Poder Legislativo**;
Maria Aparecida Costa – **Ministério Público (Conselho Tutelar)**;
Pe. José Joácio da Nóbrega – **Igreja Católica**;
Antônio Ribeiro da Nóbrega – **Igreja Evangélica**;
Arnaldo Ludgério Bezerra – **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**;
Expedito Inácio do Nascimento – **Associação dos Produtores Rurais**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 03 de janeiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:A366682A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.608/2012, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 243/2007 e no Decreto nº 014/2013, de 22/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER ANTHONY CALIXTO DE BRITO**, portador do CPF nº 083.004.894-44, como **COORDENADOR** da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC**, do Município de Junco do Seridó/PB, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 04 de janeiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2DD11C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o **Pregoeiro** e sua **Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios realizados na modalidade Pregão, tipo Presencial ou Eletrônico, em conformidade com o Decreto nº 005/2010, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, durante o Exercício Financeiro de 2017, constituída pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial
· **JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**

Equipe de Apoio
· **REJANE FIDELIS MENDES LIMA**
· **ANA CLEIA ABDON DA NÓBREGA**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de Janeiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C167584B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios durante o Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, constituída pelos seguintes membros:

Presidente
· **REJANE FIDELIS MENDES LIMA**

Membros
· **CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS**
· **ANA CLÉIA ABDON DA NÓBREGA**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de Janeiro de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:2245E949

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Execução de serviços de transportes de pessoas para consultas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB. No dia 18/01/2017 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 17/01/2017.

Juripiranga(PB), 04 de janeiro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:812BB4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de refeições, para os médicos, enfermeiras e as coordenadoras da saúde que prestam serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, no dia 18/01/2017 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 17/01/2017.

Juripiranga(PB), 04 de janeiro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:220A216F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no município de Juripiranga, no dia 19/01/2017 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 18/01/2017.

Juripiranga(PB), 04 de janeiro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4F6928D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a prestação de serviços para abastecimento de água potável em baldes com capacidade de 20 litros, destinado a rede municipal de ensino e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SCFV) do Município de Juripiranga, no dia 19/01/2017 às 11:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 18/01/2017.

Juripiranga(PB), 04 de janeiro de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F673D8B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

I - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, os Senhores (as).

Alvaro Junio da Silva Santos CPF: 101.044.604-58
Cleonice dos Santos CPF: 050.619.524-48
Heidy Cristina Silva CPF: 032.647.594-03
Joselia Farias de Almeida CPF: 472.325.104-97
Josildo Artur da Silva CPF: 870.108.954-49
Naidiane Edinalda da Silva CPF: 106.202.474-52
Patricia Gomes Dutra CPF: 071.856.294-76
Rafaela Cordeiro da Silva CPF: 701.496.674-00
Valdemir José Soares CPF: 075.838.534-00

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C820EFF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

I - Nomear a Srª **Daniele Matias Rocha de Negreiros**, portadora do RG: 3.479.148 CPF: 090.374.254-37 para exercer o Cargo comissionado de Secretária.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 02 de Janeiro de 2017.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3F49B8BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

I - Nomear a Srª **Josilene Vicente Soares da Silva**, portadora do RG: 3.691.104 CPF: 101.913.584-01 para exercer o Cargo comissionado de Tesoureira.

II- Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 02 de Janeiro de 2017.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9D8295F5

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

I - Nomear a Srª **Joselia Farias de Almeida**, portadora do RG: 731.880 CPF: 472.325.104-97 para exercer o Cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 02 de Janeiro de 2017.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2A96DCBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JUVENAL VIANA DE SOUSA, CPF N° 727.409.064-04,** para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente,** deste município, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4D1C1D3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 001/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar **MARIA DILMA ANÍZIO** do cargo de Provimento em Comissão de ***ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO III - CC3*** lotada na Secretaria de saúde.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:80D422AD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 002/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar **JOSÉLIA NEVES DE BRITO** do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEI - CC1** lotada na Secretaria de saúde.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:54B39A18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 003/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar **MARIA DILMA ANIZIO DA SILVA,** inscrita no CPF Nº 023.394.904-64, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo – Matrícula 903060-0 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde – *CC1,*** com lotação na Secretaria de Saúde.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F8184FEC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 004/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear **RONALDO SUDÉRIO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº 543.768.824-53 para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** sem remuneração da função.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:83296453

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 005/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Exonerar **SORAIA SUDÉRIO DA SILVA VIEIRA,** do cargo de Provimento em Comissão de ***SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC1*** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:824C5754

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 006/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar **BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS** do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC1, lotado no Gabinete da Prefeita.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BD297851

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 007/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Nomear **SORAIA SUDÉRIO DA SILVA VIEIRA,** para o cargo de Provimento em Comissão de ***CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA – CC1 ficando lotada*** no Gabinete da Prefeita.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:23366DD7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 009/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear **BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Símbolo CC2, ficando lotado no Gabinete da Prefeita.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9E07776C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 010/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Nomear **KALINA LIGIA SUDÉRIO DA SILVA,** inscrita no CPF Nº 887.445.074-53 para o cargo de Provimento em Comissão de ***SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* – CC1, ficando** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:01A1095E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 011/2017

Assunto: Poderes/Instrumento de Mandato
Ilmº Senhor Gerente
Banco do Brasil S.A.

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB por sua representante a Prefeita Constitucional, **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, CPF: 215.765.724-04 outorga ao Secretário Municipal de Finanças, RONALDO SUDÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 543.768.824-53, poderes para movimentar conjuntamente com ela todas as contas vinculadas ao CNPJ: 01.612.641/0001-60 deste ente municipal, como também os poderes a seguir elencados:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLICA. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER-RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA
CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRÔNICO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:21CEB294

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 012/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar **ERIK CORDEIRO BARBOSA,** do cargo interino de Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C56915D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 013/2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **ANA PAULA DA SILVA** do cargo interino de Secretária Municipal de Educação.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3B5C62E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 014/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o Servidor **BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS**, Assessor Especial do Gabinete da Prefeita, para exercer junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba as seguintes funções;
1º - Assessor Técnico de Licitações, Contratos e Aditivos
2º - Assessor Técnico de Concurso
3º - Assessor Técnico de Obras
Esta portaria terá validade no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BE3953C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 015/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o Servidor **ERIK CORDEIRO BARBOSA**, Assessor Técnico Executivo III, para exercer junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba as seguintes funções;
1º - Assessor Técnico de Obras
Esta portaria terá validade no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Matinhas-PB, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:08F53263

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 058/2016

CONTRATO N.º 058/2016
INEXIGIBILIDADE N.º004/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: ROSILENE CANDIDO VIEIRA-ME
CNPJ N° 15.334.991/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS SHOWS DAS BANDAS AS MORENAS, CASCAVEL, FOFIM DO ACORDEON, STELLA ALVES-FORRÓ DA LOIRINHA, KARKARÁ, KÁTIA CILENE E IGOR GUERRA, DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS.
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 02 (dois meses) permanecendo o mesmo vigente até o dia 23 de Janeiro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO: ART 57, II da Lei 8.666/2016

Matinhas (PB), 21 de Novembro de 2016.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E2868ED4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2017

Introduz alterações em dispositivos do Decreto Nº 009/2017, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o caos administrativo em que foi encontrado o município; **CONSIDERANDO** a urgência da averiguação da situação do funcionalismo público municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Os dispositivos do Decreto Nº 009/2017, abaixo elencados passam a vigorar com a seguinte redação:
Decreto Nº 009/2017:
"Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente **de 09/01/2017 a 20/01/2017**."
"Art. 4º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e realizado junto a todas as secretarias municipais, sendo que o recebimento dos documentos e o processamento do recadastramento será na "**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**" de forma centralizada, conforme cronograma a ser posteriormente divulgado nos diversos veículos de comunicação."
"Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito."
Art. 2º. Os dispositivos do Decreto Nº 009/2017, não expressamente alterados por este instrumento permanecem em vigor da forma que foram originalmente expedidos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 04 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:DFCAA40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017

Nomeia Secretário Municipal de OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO**, CPF/MF 081.438.174-07, nomeado para cargo de Secretário Municipal de OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, com subsídios estabelecido em Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 04 de Janeiro de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:9845A07E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA. REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017), COM INICIO AS 14:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO CORDEIRO DA COSTA Nº 176, CENTRO, NESTA CIDADE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAIS VOTADO NO PLEITO DE DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (02.10.2016) SENHOR MARISALDO ROCHA OLIVEIRA, QUE EM SEGUIDA, CONVIDOU OS VEREADORES ELEITOS, SENHORA MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA E O SENHOR JAILTON PEREIRA OLIVEIRA PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA SESSÃO. ABERTA A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU NOMINALMENTE OS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (02.10.2016), SENHORES: EDUARDO ALMEIDA SOUTO CPF: 067.257.094-78, FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUZA CPF: 527.787.894-72, GENILSON SOUSA IMPERIANO CPF: 026.322.729-47, JAILTON PEREIRA OLIVEIRA CPF: 030.364.344-70, JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO CPF: 024.671.154.-02, JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA CPF: 151.333.488-35, MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA CPF: 601.352.804-78, MARISALDO ROCHA OLIVEIRA CPF: 625.011.784-91, UIRSON DA COSTA GUIMARÃES CPF: 160.541.484-00, ESTANDO TODOS PRESENTES, EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE MANDOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA PROFERIREM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: "PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO", EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS TODOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO PARA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA NO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017) A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (31.12.2020), EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE MANDOU A SECRETARIA INFORMAR QUANTAS CHAPAS ESTAVAM REGISTRADAS

PARA CONCORREREM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017) A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (31.12.2018), TENDO SIDO INFORMADO QUE HAVIA DUAS CHAPAS REGISTRADAS, CHAPA 01 COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: EDUARDO ALMEIDA SOUTO; VICE-PRESIDENTE: MARISALDO ROCHA OLIVEIRA; 1ª SECRETARIA: MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA E 2ª SECRETARIA: JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO, CHAPA 02 COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO PRESIDENTE: UIRSON DA COSTA GUIMARÃES; VICE-PRESIDENTE: GENILSON SOUSA IMPERIANO; 1º SECRETÁRIO: JAILTON PEREIRA OLIVEIRA; 2º SECRETÁRIO: JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA EM SEGUIDA O SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA SESSÃO VEREADORA MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA CONVIDOU PELA ORDEM OS VEREADORES PARA VOTAREM E ELEGEREM A MESA DIRETORA, FINDO A VOTAÇÃO O PRESIDENTE DA SESSÃO MARIZALDO ROCHA OLIVEIRA CONVIDOU DUAS PESSOAS DA PLATÉIA O SR. EX-PREFEITO JOSIMAR GONÇALVES COSTA E O EX-VEREADOR DANILO CORREIA DE MELO PARA JUNTAMENTE COM PRESIDENTE E OS SECRETÁRIOS DA SESSÃO, PROFERIRAM A APURAÇÃO DOS VOTOS, ONDE A CHAPA 01 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTE: EDUARDO ALMEIDA SOUTO; VICE-PRESIDENTE: MARISALDO ROCHA OLIVEIRA; 1ª SECRETARIA: MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA E 2ª SECRETARIA: JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO, QUE AMBOS OBITIVERAM CINCO (05) VOTOS, DOS NOVE (09) VOTOS, E A CHAPA 02 COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTE: UIRSON DA COSTA GUIMARÃES; VICE-PRESIDENTE: GENILSON SOUSA IMPERIANO; 1º SECRETÁRIO: JAILTON PEREIRA OLIVEIRA; 2º SECRETÁRIO: JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA QUE AMBOS OBTIVERAM QUATRO (04) VOTOS DOS NOVE (09) VOTOS , FICANDO A CHAPA 01 ELEITA COM CINCO (05) VOTOS, DOS NOVE (09) VOTOS CONTINUANDO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU OS NOVOS **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017) A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (31.12.2018), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: EDUARDO ALMEIDA SOUTO; VICE-PRESIDENTE: MARISALDO ROCHA OLIVEIRA; 1ª SECRETARIA: MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA E 2ª SECRETARIA: JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO, DANDO POSSE AOS MESMOS PARA O BIÊNIO ACIMA MENCIONADO**, ASSUMINDO OS TRABALHOS O VEREADOR EDUARDO ALMEIDA SOUTO PRESIDENTE ELEITO, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE EM ATO CONTINUO CONCEDEU A PALAVRA AO PREFEITO ELEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO SEGUINDO FALARAM TODOS OS VEREADORES POR CINCO MINUTOS, CADA, PELA ORDEM FALARAM: UIRSON DA COSTA GUIMARÃES; GENILSON SOUSA IMPERIANO; JAILTON PEREIRA OLIVEIRA, JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA; MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA; JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO; FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUZA; MARIZALDO ROCHA OLIVEIRA; EDUARDO ALMEIDA SOUTO E POR ULTIMO O EX-PREFEITO GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO FICANDO OS PRONUNCIAMENTOS GRAVADOS EM VÍDEO DE DVD QUE FICA NO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIAL DE OLIVEDOS QUE TERMINANDO TODOS OS PRONUNCIAMENTOS A SESSÃO FOI SUSPENSA POR TRINTA (30) MINUTOS E TRANSFERIDA PARA O CLUBE SOCIAL DE OLIVEDOS, SITUADO NA RUA OSCAR COSTA S/N, NESTA CIDADE, PARA PROCEDER A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, REINICIADA A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O PREFEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO CPF: 504.537.934-87, E O VICE-PREFEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA CPF: 536.936.204-15, AMBOS ELEITOS NO PLEITO DE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (02.10.2016), EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE MANDOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA PROFERIREM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: "PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO", **ATO CONTINUO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS O PREFEITO SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO E O VICE-PREFEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA, PARA DÉCIMA QUARTA (14ª) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017) A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (31.12.2020)**, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, PARA O PRONUNCIAMENTO DE CADA PESSOA, PELA ORDEM FALOU: O EX-PREFEITO LÍDIO MEIRA DE MELO; CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO; O EX-VEREADOR DANILO CORREIA DE MELO FALARAM OS VEREADORES UIRSON DA COSTA GUIMARÃES, GENILSON SOUSA IMPERIANO; JAILTON PEREIRA OLIVEIRA; JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA; MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA; JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO; FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUZA; MARISALDO ROCHA OLIVEIRA; EDUARDO ALMEIDA SOUTO E POR ULTIMO O VICE-PREFEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA E O PREFEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO ONDE OS MESMOS AGRADECERAM A VOTAÇÃO OBTIDA NO ÚLTIMO PLEITO E REAFIRMARAM O COMPROMISSO ASSUMIDO JUNTO A COMUNIDADE DE OLIVEDOS E DESEJANDO A TODOS OS PRESENTES VOTOS DE UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZAÇÕES, NÃO HAVENDO MAIS PRONUNCIAMENTO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO MARISALDO ROCHA OLIVEIRA REPRESENTANDO O EX-PREFEITO GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO PARA A ENTREGA DA CHAVE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS AO SENHOR PREFEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO COMO NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR EU, MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA, 1ª SECRETARIA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS MEMBROS DA MESA, VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO ULTIMO PLEITO DE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS E EMPOSSADOS NESTA DATA. PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (01.01.2017). PRESIDENTE: EDUARDO ALMEIDA SOUTO - VICE-PRESIDENTE: MARISALDO ROCHA OLIVEIRA – 1ª SECRETARIA: MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA – 2ª SECRETARIA: JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO - VEREADORES: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOUZA, GENILSON SOUSA IMPERIANO, JAILTON PEREIRA OLIVEIRA, JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, UIRSON DA COSTA GUIMARÃES – PREFEITO: JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO – VICE-PREFEITO: PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESENTE ATA É UMA CÓPIA FIEL LAVRADA NO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

OLIVEDOS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
1ª Secretaria da Câmara

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1EC80BE4

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear , **ALEXSANDRA MARIA LIMA CRUZ** – RG nº 2.145.522 -SSP-PB e CPF nº 023.266.704-77 no cargo de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de JANEIRO de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D08DA5FA

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, **HENRIQUE BATISTA BORGES** – RG nº 2963214 - SSP-PB e CPF nº 085.776.564-70 no cargo de **CHEFE DE GABINETE CMO I** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6DC0985D

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear , **JUCÉLIA MARQUES MOURA** – RG nº 2.361.302 -SSP-PB e CPF nº 052.524.294-56 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D037A4BC

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR , **MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS** – RG nº 2.531.060 -SSP-PB e CPF nº 009.534.964-22 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de JANEIRO de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:88502B14

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR , **MARIA MADALENA COLAÇO PORTELA** – RG nº 1.810.385 -SSP-PB e CPF nº 018.670.194-26 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de JANEIRO de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E8BC0663

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR , **MAGNA CELY DE SOUZA** – RG nº 2.922.510 -SSP-PB e CPF nº 021.318.084-70 no cargo de **SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III** da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2017.

EDUARDO ALMEIDA SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1749ADB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2017

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011,
RESOLVE:

Nomear SUZÉLIO ANÍBAL LEONARDO para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CC-1, respondendo ainda, interinamente, pelas pastas de FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE, sem acúmulo de remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:FE897A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011,
RESOLVE:
Nomear CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CC-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E13CB640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011,
RESOLVE:
Nomear DANILO CORREIA DE MELO para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-1, respondendo interinamente pela pasta de CULTURA, ESPORTES E TURISMO, sem acúmulo de remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2EA5D2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei n° 119/2011,
RESOLVE:
Nomear ELMA LÍGIA SILVA CAVALCANTE para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CC-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:BDE13849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017

DECRETO 002/2017 de 02 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre recadastramento anual de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Olivedos.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos dados dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Olivedos, para fins de valorização do Servidor Público.
CONSIDERANDO, Interesse Público existente no melhor controle dos gastos públicos com pessoal, de modo a proteger o Erário de dano.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento anual dos servidores públicos do Município de Olivedos.
Art. 2º Os servidores deverão se recadastrar anualmente a partir do exercício 2017 com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.
§ 1º Também estão obrigados a realizar o recadastramento anual os servidores cedidos, afastados ou licenciados.
Art. 3º O procedimento de recadastramento será regulado por instruções complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até o 20° (vigésimo) dia útil de cada ano, que darão fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.
Parágrafo Único. Tais instruções serão publicados em Diário Oficial e nas sedes dos órgãos públicos municipais.
Art. 4º Os servidores e empregados públicos que não efetivarem seu recadastramento no prazo estabelecido poderão ter suspensos seus vencimentos até a concretização do mesmo, sem prejuízo das penalidades constantes no Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei n° 05 de 20 de março de 1993.
Parágrafo Único. O pagamento de que trata este artigo será restabelecido após a devida regularização do recadastramento, sem ocasionar prejuízo aos direitos dos servidores.
Art. 5º O recadastramento tratado neste Decreto será acompanhado por grupo de trabalho a ser instituído por Portaria da Secretaria de Administração Municipal.
Art. 6º Responderá penal e administrativamente aquele que, no recadastramento, deliberadamente prestar informação incorreta ou incompleta.
Art. 7º A Secretaria de Administração apresentará relatórios finais ao final de cada expediente ao Prefeito Municipal.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Olivedos, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D4C8CCB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração coletiva dos servidores municipais instituídos nos cargos sem prévia realização de concurso público, bem como os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão e dá outras providências."

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Sr. José de Deus Aníbal Leonardo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, onde determina que Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO, o Art. 71, V da Lei Orgânica Municipal, que confere competência ao Prefeito Municipal para, entre outras prerrogativas, exonerar servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, todos os servidores instituídos nos cargos sem prévia realização de concurso público e todos os detentores de cargos de Confiança ou em Comissão e funções gratificadas, advindos da gestão anterior, que sejam de livre nomeação e exoneração, na forma da lei.
Parágrafo Único. Revogam-se, ainda, todos os contratos por excepcional interesse público celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, que ainda estejam em vigor, e cuja vigência ultrapasse a data de 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º Todas as gratificações não incorporadas aos vencimentos dos servidores efetivos da Administração Direta serão retiradas dos seus contracheques e somente concedidas mediante critérios estabelecidos em Lei.
Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Olivedos, 02 de janeiro de 2017

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CA0EEB87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE DESIGNACAO DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

PORTARIA N° 014/2017

NOMEIA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, I, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB**, composta por:

TARCIO MAMEDE MARIZ/ Presidente CPL – Servidor Público (Cargo Efetivo)
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA – Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Efetivo)
SALMO EDGLEY VICENTE VALDEVINO – Membro/Titular – (Cargo Comissionado)

Art.2º.A Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.
Art.3º. Servidora **NIMÁRIA RAYANE AMORIM AMANCIO - SUPLENTE**– (Cargo Efetivo), para funcionar como suplente da referida Comissão, que poderá substituir qualquer membro titular quando necessário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

PIANCÓ-PB, 03 DE JANEIRO DE 2017

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:925787E6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 10/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomeara Sra. **SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS** para exercer o cargo de **SECRETARIO CHEFE DE GABINETE E DO EXECUTIVO,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 3 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:41EC1A87

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 01/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE FINANCAS, PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 2 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:3CCE6D3F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 02/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **RODRIGO LUCIANO FARIAS DE BRITO** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E GESTAO PUBLICA ,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 2 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:FC28C98A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 03/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **ANTONIO LEITE NETO** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE SAUDE,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:3788BDC2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 04/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:FDF63BC5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 06/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 2de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:B66E7655

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 07/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **JOAO AZEVEDO BRASILINO** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 2de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:CC4C6EFF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 09/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 2de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:7BB41240

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEACAO

PORTARIA N° 13/2017

O Prefeito Municipal de Piancó-PB**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **SALMO EDGLAY VICENTE VALDEVINO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e
divulgue-se.

Piancó-PB, 3 de janeiro de 2017.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:97AE3F32

CHEFIA DE GABINETE
ATO DELEGATORIO DE PODERES

Ofício nº 02/2017 GP
Piancó - PB, 04 de Janeiro de 2017.

Banco do Brasil S/A
Felipe Carvalho dos Santos
Gerente do Banco do Brasil S/A - Agência de Piancó – PB
Assunto: Ato Delagatório de Poderes
Sr. Gerente,
Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, inscrita no CNPJ 09.148.727/0001-95, com endereço na Rua Praça Salviano Leite, nº 10A, 1º andar, bairro Centro, da cidade de Piancó - PB, a serem movimentadas pelo Sr. Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro, RG 3.115.269 SSP/PB, CPF 080. 544. 274 - 09.

Ao Secretário de Finanças supracitado serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; efetuar resgates/aplicações financeiras; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; sustas/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar extratos saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:
Daniel Galdino de Araujo Pereira, RG 3148964 SSP PB, CPF 677.418.865-68, Prefeito de Piancó-PB.

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento em anexo.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Azevedo Xavier Freitas
Código Identificador:B3851CBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 15 dias de FÉRIAS COLETIVAS, aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretaria de Saúde. Contados a partir de 03.01.2017 a 17.01.2017.

SECRETARIA DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
66212	ADELINO OLIVEIRA BARRETO	2015/2016
66355	ALEXANDRO MELO ROCHA	2015/2016
66346	ALFREDO DANTAS NETO	2016/2017
66325	ANDERSON DOUGLAS SOUZA ARAGÃO	2015/2016
66664	ANDREA SOARES DE SOUZA COURA	2016/2017
66275	ANDYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAÚJO	2015/2016
66351	ANNA PAULA MEDEIROS SOUZA	2014/2015
66449	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE C. FREIRE	2016/2017
66234	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES	2015/2016
66209	DANIELLY SILVA MENESES	2015/2016
66314	EDILSON DANTAS DA SILVA	2015/2016
66180	ELITON MONTEIRO DA SILVA	2015/2016
66242	EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS	2015/2016
66309	GRACE KELLY LUCENA PEREIRA ANGELO	2015/2016
66353	JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR	2015/2016
66256	JOSÉ WINDELL DA NÓBREGA FERNANDES	2014/2015
66272	MARCIA MARIA DA SILVA	2015/2016
66179	MICHAEL WHESCLEY LAURINDO	2015/2016
66250	WENDELL DA SILVA DANTAS	2015/2016
66343	WILTON MARAVILHA DE MACEDO E SILVA	2015/2016

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:11683190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 66702, para desempenhar suas funções no Setor de Arquivo do Centro Administrativo Municipal, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:CAC05DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 00382, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/01/2017 a 02/02/2017**.**

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Tayana Vitória Macedo Cavalcanti
Código Identificador:992B41A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, a partir desta data.
01 - MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA (Presidente)
02 - MILENE QUEIROZ DA SILVA SANTOS (Membro)
03 – MARCÍLIA COSTA DO NASCIMENTO (Membro)
04 – JOSEILDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA (Suplente)
Art. 2º - A Equipe de Licitação servirá como equipe de apoio ao Pregoeiro.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, em 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:310762CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 206/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
Sanciono, na forma da Lei Orgânica do Município, das Constituições Estadual e Federal, a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SANTA CECÍLIA, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 19.993.403,00 (Dezenove Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Três Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %
Receita Correntes 18.512.403 93
Receita Tributária 434.390 2
Receitas de Contribuicoes 143.000 1
RECEITA PATRIMONIAL 109.120 1
RECEITA DE SERVIÇOS 20.000 0
TRANSFERENCIAS CORRENTES 17.752.982 89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.911 0
Receitas de Capital 1.300.820 7
Transferências de Capital 1.300.820 **7**
Conta Retificadora da Receita Orçamentária 2.156.330 11
Deduções – FUNDEB 2.156.330 11
Total: 17.656.893
1-Intra-Orçamentário: 0 0
2-Total Geral da Administração Direta: 17.656.893 88

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA %
Receita Correntes 2.094.510 10
RECEITA PATRIMONIAL 47.740 0
TRANSFERENCIAS CORRENTES 2.046.770 10
Receitas de Capital 242.000 1
Transferências de Capital 242.000 1
Total: 2.336.510
3-Intra-Orçamentário: 0
4-Total Geral da Administração Indireta: 2.336.510 12
Total Geral da Receita (2+4): 19.993.403

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %
DESPESAS CORRENTES 12.375.189 62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.605.280 38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.769.909 24

DESPESAS DE CAPITAL 2.688.220 13
INVESTIMENTOS 2.556.220 13
INVERSÕES FINANCEIRAS 22.000 0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 110.000 1
Reserva de Contingência 183.262 1
Reserva de Contingência 183.262 1
Total: 15.246.671

1-Intra-Orçamentário: 0 0
2-Total Geral da Administração Direta: 15.246.671 76

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA %
DESPESAS CORRENTES 4.186.110 21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.123.340 11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.062.770 10
DESPESAS DE CAPITAL 560.622 3
INVESTIMENTOS 538.622 3
INVERSÕES FINANCEIRAS 22.000 0
Total: 4.746.732
3-Intra-Orçamentário: 0
4-Total Geral da Administração Indireta: 4.746.732 24
Total Geral da Despesa (2+4): 19.993.403

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA	795.300	4
02.002	GOVERNADORIA MUNICIPAL	722.702	4
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	647.230	3
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS	938.664	5
02.005	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	92.230	0
02.006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	8.404.205	42
02.009	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	2.289.090	11
02.010	SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	1.045.450	5
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	311.800	2

1-Intra-Orçamentário: 15.246.671
2-Total Geral da Administração Direta: 15.246.671 76

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código	Descrição	Valor	%
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.848.042	19
08.008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	898.690	4
Total:			4.746.732

3-Intra-Orçamentário: 0 0
4-Total Geral da Administração Indireta: 4.746.732 24
Total Geral da Despesa (2+4): 19.993.403

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 183.262,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional de Santa Cecília, em 23 de novembro de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:2ECFC787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São Mamede – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 17/01/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 04 de janeiro de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8B5B200

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.
R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Trânsito-**SMTRANS,** símbolo, CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BAD01B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor Pedro Pessoa de Albuquerque, matrícula nº 2122176, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Operações-CAGF-02, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito-SMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F3DDB42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor Josivaldo Rodrigues de Araújo, matrícula nº 2122000, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças-CAGF-02, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito-SMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A988AA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Exonerar o senhor **MARICLECIO OLIVEIRA DE PAIVA,** matrícula nº 2122355, para exercer o cargo de provimento em comissão de Seção de Policiamento, Fiscalização e Transportes, CAGF-3, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito - **SMTRANS**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:77A66968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Designar a servidora **Ozineide Ferreira de Souza**, matrícula nº 71, Gerente de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para se credenciar no Sistema Eletrônico "Mural dos Concursos Públicos", junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:806E2132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2017 SAPÉ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Designar o servidor **LUIZ FELIPPE SCMITT,** matrícula nº 2021384, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, como responsável, pelo envio dos dados das obras e serviços de engenharia, através do Portal do Gestor pelo sistema GeoTCE-PB.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A47DCD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2017 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Designar a servidora **OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 71 e as servidoras **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297, **ROSILDA DA SILVA ARAÚJO NOGUEIRA,** matrícula nº 459, como membros suplentes **KILDARE ANDRE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 2122238 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2FCD7099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2017 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E :
Designar a servidora **ELAINE CUNHA DA SILVA,** matrícula nº 2041297, para exercer as funções de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Sapé e os servidores **ROSILDA DA SILVA ARAÚJO NOGUEIRA,** matrícula nº 459 e **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 2041390, para compor a equipe de apoio na qualidade de membros Titulares e suplentes **KILDARE ANDRE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 2122238 e **JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO,** CPF nº 027.486.844-00, como membros suplentes, para os procedimentos necessários a realização de licitação de modalidade **PREGÃO.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D7B86900

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 001/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1792/2016.
R E S O L V E, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com os proventos integrais a **MARIA DA LUZ DA SILVA,** matrícula nº 500, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível XI, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0B5DAC58

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 002/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.863/2016.
R E S O L V E, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com os proventos integrais a **SEVERINO ANTÔNIO AUGUSTO,** matrícula nº 123, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível XI, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D882E335

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 003/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.863/2016.

R E S O L V E, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com os proventos integrais a **IRACEMA DE SOUZA LIMA,** matrícula nº 215, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível X, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:154432F3

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 004/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.682/2016.
R E S O L V E, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com os proventos integrais a **MARCOS AURÉLIO DA SILVA,** matrícula nº 604, Músico, Classe A, Nível XI, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CCDA703E

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 005/2017
A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.948/2016.

R E S O L V E, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com os proventos integrais a **JOÃO BATISTA CAVALCANTE DE ALMEIDA,** matrícula nº 244, Motorista, Classe A, Nível XI, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1810D7F5

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 006/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2.039/2016.
R E S O L V E, com base no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 919/2006, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **LUZINETE LUIS DO NASCIMENTO,** beneficiária do ex-servidor Antônio Francisco André, matrícula nº 20356-2, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 04 de janeiro de 2017.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6338D4A7
